



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação;

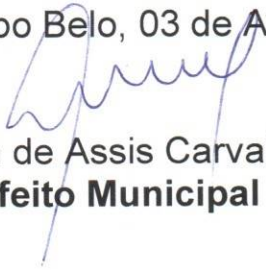
Considerando o teor do artigo do nos termos do art. 74 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;

Considerando o parecer jurídico que analisou a regularidade formal da contratação;

Considerando a ausência de caráter competitivo para se firmar a presente contratação;

AUTORIZO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE 014/2024, para contratação de Serviços de Projeto Técnico Educacional para acompanhamento, monitoramento e apoio à Gestão Educacional do Sistema Municipal de Ensino do Município, abrangendo o Estudo Técnico com mentoria, com vistas a implementação de processo de gestão democrática plena, além, de prestar apoio e formação adequada ao Corpo Profissional da Secretaria Municipal de Educação com vistas a boa execução das Políticas Públicas Educacionais, no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), com a empresa TEIA DE SABERES LTDA.

Campo Belo, 03 de Abril de 2024.


Alisson de Assis Carvalho
Prefeito Municipal